



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 299/2021.

Barra Bonita, 27 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 293/2021, de 10/08/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.204/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 724/2021, de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli, aprovado na Sessão Ordinária de 09/08/2021, onde solicita informações sobre a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Prudente de Moraes, esquina com a Rua Fernão Salles, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança - Demutran, constantes de fl. 06 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

27/08/2021
15:11
Marcia

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP



00
NS

Do : DEMUTRAN
À : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em resposta ao Requerimento de protocolo nº 724/2021 do Senhor Vereador **Álvaro José Val Girioli** (PCM 299/2021) informamos:

- 1- Não existe previsão quanto á referida implantação;
- 2- Enquanto não terminar os estudos técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana, Demutran, Plano de Mobilidade Urbana e Engenharia não há previsão de reinstalação;
- 3- Estamos verificando todos os aspectos e a viabilidade técnica para sua reinstalação.

Barra Bonita, 25 de Agosto de 2021.

Sérgio Aparecido Lopes
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Portaria n.º 3.264/20

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de Mobilidade
Urbana e Segurança